

GP-RIM-0930/2025

Sorocaba, 12 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1233/2025, de autoria desta Presidência e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informação sobre um estudo técnico para implantar um limitador de altura para limitar o tráfego de veículos pesados na Rua Dirceu Ferreira de Souza, no Quintais do Imperador, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00052939/2025-64

Interessado: Vereador Luis Santos

Assunto: Resposta ao REQUERIMENTO 1233/2025 - Vereador LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO

À SGC-Expediente,

Em resposta ao nobre Vereador, destacamos que a implantação de dispositivos limitadores de altura para evitar que caminhões de grande porte desviem da Rodovia Raposo Tavares, em razão dos pedágio, e afetem vias locais, como a Rua Dirceu Ferreira de Souza no Quintais do Imperador, é de responsabilidade da Concessionária CCR Sorocabana.

Nesse sentido, estaremos comunicando o órgão responsável para as providências necessárias.

Atenciosamente,

Sorocaba, 12 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 12/05/2025, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0500892** e o código CRC **1E6468B6**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00052939/2025-64

SEI nº 0500892